Nº. 23/2022____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS. _____

_____No dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____

_____O Senhor Vereador Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____O executivo municipal justificou a respetiva ausência. _____

_____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

_____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou a intervenção para pedir esclarecimentos sobre a instalação da central fotovoltaica em Outiz, começando por referir que não tem memória deste assunto ter vindo a esta Câmara Municipal. Por isso, acrescentou, sem pretender pôr em causa a legalidade deste projeto, considera que era evitável e recomendável que determinadas informações pudessem ser amplamente divulgadas, pelo que gostaria de ter uma informação mais objetiva sobre esta

matéria, pretendendo igualmente saber se em algum momento foi solicitado a esta Câmara Municipal a emissão de parecer sobre a instalação desta estação, tanto mais que estas matérias, acrescentou, estão sujeitas a pareceres do Ministério do Ambiente, da Direção-Geral de Geologia e Energia, entre outras entidades, e se a Câmara Municipal está na posse destes pareceres, e, se sim, solicitou que sejam enviados aos vereadores do Partido Socialista (PS) para poderem responder às solicitações que lhes chegam, acrescentando que é sempre desagradável dizer às pessoas que os vereadores do PS não têm conhecimento. _____

Concluindo, pretende saber qual foi o papel da Câmara Municipal em todo este processo.

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou igualmente a intervenção para emitir uma declaração de saudação à empresa RIOPELE pela decisão que tomou em aumentar os salários dos seus trabalhadores com retroativos desde 01 de janeiro de 2022, pretendendo deixar aqui o reconhecimento público por este ato de gestão saudável desta empresa, manifestando um desejo que esta situação seja replicada em outras empresas.

A SENHORA VEREADORA JULIANA SANTOS - solicitou também a intervenção para abordar a questão da drenagem e escoamento das águas no centro da cidade, em face dos episódios de inundação que se assistiu nos dias 10/09/2022 e 27/10/2022, pretendendo saber até quando esta situação se vai manter. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente à questão da central fotovoltaica, esclareceu que a declaração e reconhecimento de relevante interesse público veio à Câmara Municipal na reunião de 17 de dezembro de 2020, tendo igualmente ido à Assembleia Municipal._____

Acrescentou ainda que o Dec. Lei nº 72/2022 veio alterar todo este paradigma, ao permitir que qualquer pessoa possa instalar uma estação fotovoltaica e a Câmara Municipal não pode utilizar qualquer tipo de argumento para impedir. Por isso, acrescentou, se

pretendemos caminhar para uma neutralidade carbónica temos que promover a instalação de estações fotovoltaicas, em que as Câmara Municipais irão ter cada vez menos intervenção nestes processos. _____

Quanto a este parque informou que foram obtidos todos os pareceres, tendo sido objeto de uma profunda exigência por parte das várias entidades que emitiram pareceres, nomeadamente a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), CCDRn (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) e DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), acrescentando que a Câmara Municipal foi ainda muito mais exigente, dada as características do terreno, em que há zonas inertes e com eucaliptos e zonas com sobreiros que tiveram que ser preservadas, tendo a Câmara Municipal ainda obrigado o promotor a plantar vegetação no perímetro do terreno por forma a que as águas sejam retidas._____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - interveio para dizer que os vereadores precisam de tomar conhecimento daquilo que a Câmara Municipal fez.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - continuando, esclareceu que todo o processo foi público através da discussão e aprovação nesta Câmara Municipal e Assembleia Municipal, pelo que, sob o ponto de vista público, foi amplamente divulgado, acrescentando ainda que a Câmara Municipal teve uma preocupação acrescida quanto às árvores e cursos de água._____

Relativamente à questão da empresa RIOPELE manifestou concordância com a manifestação e saudação do Senhor Vereador, manifestando igualmente esperança que esta medida contagia outras empresas, com reforço da massa salarial dos seus trabalhadores. _____

Relativamente à questão da drenagem das águas esclareceu que é uma preocupação que não é de agora, dado que o rio Pelhe recebe muitas águas e com a alteração das condições

climáticas em que ocorre muito chuva, em pouco tempo o rio não tem capacidade para escoar. _____

Esclareceu ainda a este propósito que a Câmara Municipal está a trabalhar para solucionar ou mitigar este problema, tendo sido criada para o efeito uma equipa de águas pluviais.

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - em complemento das explicações do Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que ao facto da muito chuva que tem caído é agravado pelo período da queda das folhas que acaba por entupir as sargetas, o que impede o escoamento das águas, aproveitando para informar que a Câmara Municipal fez um reforço com a aquisição de uma máquina de limpeza. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - solicitou também a intervenção para se associar à questão referenciada pelo Vereador Sérgio Cortinhas, acrescendo ainda que somos um país com uma média de IRC mais alta da União Europeia, pelo que se esta empresa consegue fazer o que fez, muito melhor conseguiriam fazer se o IRC fosse mais baixo. _____

_____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIAÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2022, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos". _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.__
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

2 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO - TIAGO REIS - VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Tiago Reis sagrou-se Vice-Campeão Nacional de Todo-o-Terreno, de condutores, em termos absolutos._____

Vila Nova de Famalicão é um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros Famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de Tiago Reis como Vice-Campeão Nacional de Todo-o-Terreno de condutores, em absolutos. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio e à Federação que representa." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO - NELSON OLIVEIRA - VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE TRIATLO"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O atleta famalicense Nelson Oliveira, atleta da AMORASUB - Associação Naval Amorense, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Triatlo Standart, no escalão de 25-29 anos, no Campeonato Nacional de Triatlo, que se realizou na Trafaria, no dia 23 de outubro. _____

É mais um dos muitos atletas famalicenses que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de Triatlo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação ao Nelson Oliveira pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Triatlo Standart, no escalão de 25-29 anos._____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO JANUÁRIO GODINHO, 3.ª EDIÇÃO.” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

O Prémio Januário Godinho, cujo regulamento foi publicado no Diário da República pelo Aviso n.º 5430/2017, em 16 de maio de 2017, tem como objetivo promover a salvaguarda e a valorização do património edificado, assim como promover a divulgação do trabalho desenvolvido por projetistas, construtores e promotores;_____

Para a prossecução deste objetivo, o reconhecimento pelos pares de intervenções exemplares é fundamental, pretendendo-se que as obras premiadas tenham em comum a exemplaridade, e que a sua divulgação potencie a disseminação de exemplos de boas práticas entre todos os intervenientes neste processo de valorização do património edificado;_____

A periocidade deste Prémio é de frequência bienal, sendo a 3.ª edição do Prémio Januário Godinho correspondente às obras concluídas durante os anos de 2019 e 2020;_____

Após o término do período de receção de propostas, o Júri reuniu, em duas sessões, para proceder à apreciação e classificação de uma única proposta candidata ao Prémio Januário Godinho._____

A primeira sessão realizou-se no dia 11 de fevereiro de 2022, na qual não estiveram presentes os representantes da Universidade Lusíada - Campus de Vila Nova de Famalicão da Faculdade de Arquitetura e Artes e da Ordem dos Engenheiros - Região Norte, facto que conduziu a uma segunda sessão que se realizou no dia 1 de abril de 2022, com todas as entidades representadas, tendo ambas as sessões ocorrido na sala de reuniões do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística. _____

Na sequência dos trabalhos decidiu o Júri atribuir, por unanimidade, o Prémio Januário Godinho à obra designada por QST - Quinta de São Tiago, localizada na Rua Horário Rebelo Portela, n.º 1059, 4760-039 da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, nos termos da ata anexa; _____

Nos termos do Regulamento acima referido, nomeadamente do seu artigo 3.º, o prémio a atribuir tem natureza pecuniária, sendo que de acordo com o disposto no seu artigo 9.º o valor a atribuir é de 7.000,00 € (sete mil euros), cabendo 2.000,00€ (dois mil euros) ao promotor da obra e 5.000,00 € (cinco mil euros) à equipa projetista, representada pelo coordenador dos projetos; _____

Considerando, por fim, o disposto no art.º 1º e art.º 6º do citado regulamento, onde é atribuído à Câmara Municipal a instituição e organização do Prémio Januário Godinho, e as alíneas t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que definem as competências da Câmara Municipal, na área da divulgação do património urbanístico do município e da promoção de atividades de natureza cultural. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao promotor da obra MT & Costa, Sociedade Imobiliária Lda., com o NIPC n.º 504 154 656, representada por José Manuel Costa, e 5.000,00€ (cinco mil euros) à equipa projetista, da empresa NO Arquitetura Lda., com o NIPC n.º 509 808 611, representada pelo coordenador de projeto, o Arq.º José Carlos Nunes de Oliveira; _____

2 - O pagamento do valor previsto no ponto anterior fica condicionado à apresentação da declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a certidão de situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária e Aduaneira."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5057 e 5056/2022, efetuado com base nos cabimentos nºs 5350 e 5349/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

FREGUESIAS: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBA DE AVE - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SALTÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da

Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;_____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

A Junta da Freguesia de Riba de Ave solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de construção da rede de águas pluviais na rua Saltão, a qual é vicinal; _____

Tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

O custo da obra cifrar-se-á em 3.502,00 euros (três mil quinhentos e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio._____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), à Freguesia de Riba de Ave, com o NIF 506 974 642, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação." ___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5054/2022, efetuado com base no cabimento nº 5345/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO BOM JESUS - AVIDOS"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;_____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

A Junta da União de Freguesias de Avidos e Lagoa solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a pavimentação da Travessa do Bom Jesus em Avidos e a qual é vicinal; _____

Tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 14.115,00 euros (catorze mil e cento e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;_____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem

realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 14.000,00 € (catorze mil euros), à União de Freguesias de Avidos e Lagoa, com o NIF 510 834 795, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa à proposta. _____

2. Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação." ___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5029/2022, efetuado com base no cabimento nº 5308/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

RECURSOS HUMANOS: _____

1 - "PAGAMENTO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE A TRABALHADORES INTEGRADOS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ADENDA." _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

No pretérito dia 09 de junho de 2022 foi submetida a deliberação do órgão executivo uma proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade a alguns trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021 e, posteriormente, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro; _____

Em sede daquela proposta, foi aprovada uma autorização genérica para o pagamento do dito suplemento de penosidade e insalubridade a trabalhadores que, de futuro, viessem a preencher os requisitos e a executar as funções legalmente previstas, sempre depois de ouvido o serviço de segurança, higiene e saúde do Município;_____

Posteriormente a esta deliberação, as Divisões de Espaço Público, Território e Manutenção e de Ambiente e Serviço Urbano vieram solicitar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade a trabalhadores dessas unidades orgânicas, que, por lapso, não haviam sido referenciados como possíveis beneficiários do suplemento em causa e que, portanto, se encontravam em situações idênticas às dos demais colegas sujeitos a deliberação; _____

Submetidos estes novos pedidos a parecer do serviço de segurança, higiene e saúde do Município, foram atribuídos aos trabalhadores em causa um risco que varia entre o nível

médio e alto, conforme documentação anexa, que faz parte integrante da presente proposta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

Foram apurados os encargos máximos para 2022, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade a estes trabalhadores, cujo valor anual estimado, incluindo os encargos do Município com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), é de, aproximadamente, 8.800,00€ _____

Face ao exposto, ao abrigo do preceituado no artigo 24.º, da Lei n.º Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e atento o parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas a seguir indicadas, de acordo com o nível de insalubridade e penosidade constante do relatório do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho do Município, num total de 6 trabalhadores: ___

a) Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes; _____

b) Higiene urbana,_____

c) Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;_____

2. O suplemento remuneratório não seja considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal;_____

3. O suplemento de penosidade e insalubridade seja aplicado com efeitos a 01 de setembro de 2021, aos assistentes operacionais que se encontrem, desde essa data, a exercer a sua atividade nas áreas funcionais; _____

4. Por último, que, anualmente, o serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho do Município efetue uma análise e respetiva atualização ao nível do risco dos trabalhadores em causa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

PATRIMÓNIO:_____

1 - "ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 400,00M2, DESIGNADA POR LOTE 4, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2000, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO." _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é proprietário do prédio urbano com a área de 400,00 m2, designado por lote 15, abrangido pelo alvará de loteamento n.º 02/2000, sito no Lugar do Alto da Balaída, Travessa do Poço, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1526 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz sob o artigo 5165 urbano;_____

Esta parcela de terreno adveio à sua posse e propriedade por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), após desafetação do seu domínio público para o domínio privado, conforme deliberações da Câmara Municipal de 05 de maio de 2022 e da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, e cumpridos que foram todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 56/2020) e emitido o respetivo alvará de

alteração de loteamento, em 13 de janeiro de 2021, posteriormente retificado em 28 de março de 2022; _____

Foi demonstrado o interesse na aquisição da citada parcela, e o Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo;_____

A Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, através da sua Presidente, informou não existir qualquer inconveniente na alienação da referida parcela de terreno; _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;_____

O supra identificado lote de terreno foi avaliado no valor de 27.648,00€ (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito euros), de acordo com avaliação realizada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documento que se anexa à proposta;_____

Nos termos do artigo 27.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso; _____

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes. _____

De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada._____

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação no montante de 27.648,00€, o qual se enquadra no valor atribuído na avaliação efetuada._____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno com a área de 400,00m2, designada por lote 4, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 02/2000, sita Lugar do Alto da Balaída, Travessa do Poço, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1526 – Vila Nova de Famalicão e inscrita na matriz sob o artigo 5165 urbano, pelo valor base de licitação de 27.648,00€ (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito euros)._____

2 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto, e pela Técnica Superior, Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e como membros suplentes as Técnicas Superiores Ália da Conceição Araújo Silva e Débora Patrícia Ferreira, afetas ao Departamento dos Assuntos Jurídicos. _____

3 - Conferir plenos poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR._____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, NA FREGUESIA DE BAIRRO."_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

O Município de Vila Nova de Famalicão visando reforçar o Serviço Municipal de Proteção Civil, dotando-o de melhores infraestruturas, celebrou um contrato de arrendamento referente a um prédio sito na Freguesia de Bairro, para aí instalar o Campus da Proteção Civil; _____

O Campus da Proteção é constituído por um Centro Municipal de Proteção Civil, um Heliporto Municipal e uma Base de Apoio Logístico, encontrando-se em pleno funcionamento; _____

No âmbito das diligencias efetuadas para concretizar este projeto, além das negociações com a proprietária do prédio e com a ANEPC, foram encetadas negociações com a Junta de Freguesia local, tendo em vista a celebração de um Protocolo de Colaboração com a mesma, para a gestão e utilização de parte do prédio em prol da população local, bem como de toda aquela que aí se desloque; _____

A Freguesia de Bairro pretende criar um Parque Lúdico e de Lazer, junto ao Campus da Proteção Civil, dotando a Freguesia de um espaço de lúdico e de lazer, atentas as valências já existentes no terreno, no entanto, é necessário dotar o local de estacionamento adequado, que colmate as necessidades decorrentes da abertura destas novas valências ao público; _____

O prédio que se pretende adquirir situa-se em frente à entrada do Campus da Proteção Civil, sendo que a via pública com a qual confronta e tem acesso não possui estacionamento; assim, a sua localização é importante para a requalificação da zona envolvente e apoio ao Campus da Proteção Civil e ao Parque Lúdico e de Lazer que virá a ser concebido; _____

Após um período de negociações o proprietário, Paulo Jorge da Silva Ribeiro, concordou em vender o prédio urbano, atualmente com a área de 1.658,00m2, sito no Lugar de Reguengo, Avenida Camilo Castelo Branco, Freguesia de Bairro, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 719 – Bairro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2105, que teve origem no artigo 126 urbano, pelo preço de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros); _____

O preço acordado (62.500,00€) considera-se adequado, uma vez que se enquadra no valor indicado no Relatório de Avaliação elaborado pelo DOGU, que se anexa à proposta;__

Os valores desta aquisição são razoáveis e equitativos, mostrando-se ajustados, ponderado o interesse público e a relação custo/ benefício para o interesse municipal, e pela sua localização, a sua aquisição é necessária e imprescindível para a concretização do projeto que se pretende para o local;_____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto e proteção civil, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), f) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;_____

De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG"._____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição do prédio urbano sito no Lugar de Reguengo, Avenida Camilo Castelo Branco, Freguesia de Bairro, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 719 - Bairro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2105, que teve origem no artigo 126 urbano, pelo preço de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), propriedade de Paulo Jorge da Silva Ribeiro, destinado a equipamento de utilização coletiva. _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a escritura de compra e venda, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5040/2022, efetuado com base no cabimento nº 5322/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 217,00 M2, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA, NA FREGUESIA DE RIBA DE AVE, DESTE CONCELHO" _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

No âmbito do projeto de reabilitação do Teatro Narciso Ferreira, na Freguesia de Riba de Ave, deste concelho, verifica-se a necessidade de reforçar os acessos a sul a este equipamento; _____

Para tal foi desenvolvido um projeto que prevê a criação de um novo acesso mecânico, como também a definição de uma área ajardinada de enquadramento e desafogo ao edifício do Teatro Narciso Ferreira;_____

A execução do citado projeto irá permitir o acesso a sul de todos os utilizadores ao Teatro Narciso Ferreira, facilitando a mobilidade dos mesmos, sobretudo em períodos de maior afluência, bem como irá garantir, através da área ajardinada, o desenvolvimento integrado e harmonioso do espaço envolvente; _____

Através do acesso mecânico o mencionado equipamento cultural ficará melhor dotado de acessibilidades e conforto, conferindo uma maior facilidade de acesso ao público, atenuando as assimetrias neste domínio; _____

Em prol da utilidade pública reconhecida ao citado projeto torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno, com a área de 217,00 m2, confrontante a sul com o Teatro Narciso Ferreira, destinada a arranjos exteriores, melhor identificada na planta anexa à presente proposta;_____

A parcela de terreno com a área de 217,00 m2, cuja aquisição é pretendida, será desanexada do prédio situado no Lugar da Ponte, na Rua Conde de Riba de Ave, n.º 37, Freguesia de Riba de Ave, deste concelho, com a área de 1.245,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão como prédio rústico sob o número 1342 – Riba de Ave e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, na titularidade de José Carlos Ferreira da Silva;_____

À supra identificada parcela de terreno foi atribuído o valor de 22.698,28 € (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com o relatório de avaliação elaborado por perito oficial, datado de 13 de maio de 2021; _____

Para esse efeito foram encetadas negociações com o proprietário do prédio acima referido, o qual se mostrou disponível para alienar a citada parcela, pela via do direito privado, pelo valor proposto no relatório de avaliação, mediante certas condições; _____

A primeira condição é que o Município se comprometa a executar: um acesso para o novo arruamento; dois portões; um muro divisório que interseta a metade dos portões e um muro a confrontar com o Teatro Narciso Ferreira, sendo a altura dos muros definida de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis, nos termos da planta em anexo à presente proposta; _____

A segunda condição é que o Município, na eventualidade da parcela alienada vir a integrar, no futuro, o domínio público municipal, autorize um acesso pedonal a partir desta; _____

A terceira condição é que o Município se comprometa a: remodelar o terreno na parcela sobrante, sendo o mesmo suportado por muro a executar e autorizar que na parcela sobrante se realize uma operação de destaque da parte do terreno que ficará separada pelo muro divisório a construir entre os portões, desde que cumpridas que sejam as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis; _____

As condições acima expostas são razoáveis e equitativas, desde que, ponderado o interesse público e a relação custo/benefício para o interesse municipal, na parte restante do prédio, qualquer operação urbanística, designadamente, obra de construção, atenda às normas legais e regulamentares em vigor aplicáveis e cumpra as seguintes orientações: a altura das fachadas garanta uma adequada articulação com os edifícios adjacentes, sobretudo com o Teatro Narciso Ferreira; seja garantida a inserção do edifício em

articulação com os edifícios adjacentes, devendo o impacto paisagístico ser o menor possível; a ocupação do terreno por edificação, deve ter o uso habitacional para 1 fogo e o desenvolvimento do edifício deverá realizar-se em perfeita articulação com a topografia do terreno e envolvente;_____

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura, transportes, comunicações e ordenamento do território, conforme resulta do disposto nas alíneas c), e), n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal», ao abrigo do previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da citada disposição legal; _____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação e a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 217,00 m2 (duzentos e dezassete metros quadrados), para o domínio privado municipal, destinada a arranjos exteriores, melhor identificada na planta anexa, que faz parte integrante da presente proposta, a desanexar do prédio situado no Lugar da Ponte, na Rua Conde de Riba de Ave, n.º 37, Freguesia de Riba de Ave, deste concelho, com a área de 1.245,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão como prédio rústico sob o número 1342 – Riba de Ave e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, propriedade de José Carlos Ferreira da Silva, pelo valor de 22.698,28 € (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos), nas condições exaradas no corpo da presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas;_____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a escritura de compra e venda e ainda a praticar todos os demais atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5047/2022, efetuado com base no cabimento nº 5320/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

SAÚDE: _____

1 - "ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO/FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO (FPCEUP)" _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, assume-se como uma entidade comprometida com a promoção da saúde e estilo de vida saudável, valorizando a articulação entre instituições de diferentes áreas de atuação (saúde e educativa) com o propósito específico de maximizar os benefícios para a saúde dos seus cidadãos, não descurando a investigação, a formação e o ensino, com o objetivo de garantir elevados níveis de qualidade, humanismo e eficiência nos seus serviços; _____

Considerando que a Universidade do Porto, através da sua Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, é uma instituição académica de

referência no ensino e investigação no âmbito da Psicologia e da Educação relacionada com a Saúde e a Doença, cruzando estas duas áreas de conhecimento; _____

Atendendo ainda que o Município promove e proporciona um conjunto de projetos e atividades cujo o objetivo se acentua na melhoria da qualidade de vida mental e física;

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportivo recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º e na alínea u) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;_____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a celebração do acordo de colaboração e parceria com a Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), para a definição de estratégias que permitam o estudo e otimização na área da saúde do programa municipal "Mais e Melhores Anos"; _____

2 - Que mais delibere aprovar a minuta do acordo de colaboração e parceria, em anexo à proposta;_____

3 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o acordo de colaboração e parceria acima referenciado.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAÚDE DO NORTE, IP, REFERENTES A NOVAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR DE JOANE E DE SÃO MIGUEL-O-ANJO - RATIFICAÇÃO” _

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

O Município dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde, promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, nos termos das alíneas g), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ____

De acordo com o artigo 33.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, sob a epígrafe "competências materiais" compete à Câmara Municipal, alínea o) "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; alínea r) "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central";_____

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para os Municípios e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. De acordo com o seu artigo 13.º é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente da sua construção, equipamentos e manutenção, encontrando-se a decorrer o processo de transferência destas competências, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o

quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; _____

No âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários cuja concretização se pretende implementada através do Investimento RE-C01-i01 - "Cuidados de saúde primários com mais respostas", enquadrado na Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia e aprovado em 16 de junho de 2021, foi publicado o Aviso Convite n.º 11/CO1-i01/2022 (1.ª Fase), efetuada pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em 07 de julho de 2022 (investimento RE-COA-iO1/2022 - cuidados de saúde primários com mais respostas) para apresentação de candidaturas para construção de novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, e direcionado para operações constantes do Anexo II do Aviso Convite, que inclui uma intervenção localizada no Município de Vila Nova Famalicão; _____

As atuais instalações onde funcionam a Unidade de Saúde Familiar de Joane e a Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo, encontram-se desadequadas e em estado avançado de maturidade, cumprindo desta forma os objetivos do investimento; _____

Neste contexto, para a apresentação de candidatura ao financiamento foi necessário celebrar um Contrato-Programa com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, que regule os termos da cooperação entre ambas as entidades, designadamente a definição do Programa Funcional, a aprovação técnica do Projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o seu apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento;_____

É inequívoco o relevante interesse público deste investimento, pelo que a possibilidade de melhorar as atuais instalações é reconhecidamente uma mais-valia para todos os

cidadãos da sua área de intervenção, permitindo proporcionar-lhes melhores condições de atendimento, de saúde e de prevenção de doença; _____

Por isso, é inequívoco o interesse do Município na concretização deste projeto, porque se reconhece que a realização do mesmo se traduz numa melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes, detém impacto amplamente positivo para todos aqueles que necessitem dos cuidados da saúde a prestar pelas Unidades de Saúde de Joane e de São Miguel-o-Anjo, sempre com um racional de realização e cumprimento do interesse público através da intervenção preconizada, importa juntar esforços entre instituições atingindo desta forma o planeamento integrado de compromissos, neste domínio e, no que cabe ao Município contribuir, na medida das suas atribuições e competências, para a concretização e captação dos recursos financeiros necessários para este objetivo; _____

A aprovação de financiamento através de candidatura a apresentar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e num cenário de cooperação interinstitucional para a canalização do necessário investimento para concretização da tarefa, é desta forma de relevante interesse público, de vital e evidente importância estratégica para o Concelho, bem como para a qualificação significativa dos cuidados de saúde possíveis de prestar à população. _____

Para a materialização desta cooperação institucional e atentos os prazos definidos para apresentação de candidatura ao financiamento para a construção destas novas Unidades de Saúde, foi necessário celebrar com caráter de urgência os Contratos-Programa entre Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, nos termos e condições constantes dos mesmos que se encontram anexos à presente proposta, cuja ratificação se propõe, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

Em face do exposto, tenho a honra de propor: _____

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a Ratificação da celebração dos dois Contratos-Programa, com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, que teve em vista a apresentação de candidatura a investimento para a construção de novos edifícios para a instalação da Unidade de Saúde Familiar de Joane e da Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo, através da cedência gratuita de terreno e assunção de toda a responsabilidade financeira inerente à sua construção e à aquisição de equipamento para apetrechamento das mesmas, nas condições fixadas nos respetivos Contratos-Programa que se anexam e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:_____

1 - "CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - TRANSFERÊNCIA FINAL DE VERBAS DE 2022"_____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve:_____

"No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e conforme acordado e delegado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transfere as verbas dos blocos de funcionamento, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 - Orçamento de Estado, bem como as verbas da ação social escolar._____

Após a transferência do 4.º trimestre de 2022, deliberada na reunião da Câmara Municipal de 29 de setembro, é necessário proceder à transferência final de verbas de 2022, com a atualização de valores de cada um dos blocos de funcionamento e da ação social escolar. Assim, pelo exposto, de acordo com a Cláusula 13.ª do Contrato de Educação e Formação Municipal e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, a verba no montante de 172.166,18 EUR, relativa à última transferência de 2022, repartida da seguinte forma: _____

a) 22.862,58 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, equipamentos básicos e conservação dos edifícios; _____

b) 149.303,60 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar. __

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos._____

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5039, 5041, 5043, 5044, 5045 e 5046/2022, efetuado com base nos cabimentos nºs 5321, 5323, 5324, 5325, 5326 e 5327/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS: _____

1 - "ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GPL À EMPRESA PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A." _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve:_____

"Considerando que em 11 de agosto de 2022 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional n.º 2022EBS0007DEPTM para aquisição de GPL, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 3 anos._____

Considerando que concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. ____

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 30 de setembro de 2022, para efeitos do disposto nos n.º s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar o fornecimento de GPL à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. NIF 500697370 nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al.

f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP; _____

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 792.000,00 € (setecentos e noventa e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2023 - 239.200,00 eur. acrescidos de IVA; _____

- Ano 2024 - 263.120,00 eur. acrescidos de IVA; _____

- Ano 2025 - 289.680,00 eur. acrescidos de IVA; _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; __

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei._____

5. Notificar o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, prestar caução no montante de 39.600,00 €, correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP.

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; __

7. Notificar o adjudicatário para se pronunciar, no prazo de 5 dias, sobre a minuta do contrato.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/02010299.” _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR._____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

1 - “REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 44_27042017_2IN)” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve:_____

“Considerando que: _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 25 de maio de 2017 e da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos

Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Mimos com Arte Spa, Unipessoal Lda., Pessoa Coletiva 514242795: _____

a) Realização de um investimento no valor de 300.000,00 €; _____

b) Criação de 5 novos postos de trabalho; _____

c) Recurso ao IEFP para a criação de 1 dos novos postos de trabalho; _____

d) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

e) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços;_____

f) Manifesto interesse ambiental do projeto;_____

g) Prazo de implementação do projeto = 12 meses. _____

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de taxas de licenciamento de 48%, no valor previsto de 818,35€, tendo obtido o projeto uma classificação final de 48%; _____

Ao referido projeto foi, igualmente, concedido um benefício traduzido na redução de IMI de 48%, no valor previsto para os 5 anos de 365,15€ (73,03€/ano), tendo obtido o projeto uma classificação final de 48%; _____

O mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento, outorgado a 11 de novembro de 2020 com efeitos a contar do dia seguinte à aprovação da candidatura, onde se encontram vertidos todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

O referido projeto foi objeto de parecer jurídico de 05 de agosto de 2022 (FutureDoc 18934/2022) que concluiu que:_____

a) o contrato de direito de superfície apresentado em sede de candidatura padece de vício de forma, e desde logo, é considerado nulo; _____

b) o registo predial é uma condição necessária uma vez que todos os factos jurídicos estão sujeitos a registo; _____

c) o contrato de direito de superfície está sujeito a registo e, por isso, deve estar averbado ao prédio. _____

O promotor foi notificado em sede de audiência prévia, via ofício datado de 05/09/20222 e rececionado a 07/09/2022, que se anexa, a apresentar junto destes serviços o(s) comprovativo(s) do registo do contrato de direito de superfície junto da Conservatória do Registo Predial, dispondo do prazo de 10 dias úteis para o fazer, findo o qual a candidatura seria anulada com a consequente devolução de todos os benefícios concedidos acrescidos dos respetivos juros;_____

Ultrapassado o prazo concedido, o promotor veio, ainda que intempestivamente, apresentar a desistência da candidatura junto destes serviços, por e-mail datado de 13/10/2022, que se junta; _____

O beneficiário usufruiu efetivamente dos seguintes benefícios: _____

a) apoio administrativo relativo à redução de taxas de licenciamento urbanísticas no montante de 452,59€, conforme informação dos serviços de urbanismo deste Município de 30 de novembro de 2021, que se anexa à proposta. _____

b) benefícios fiscais em sede de IMI, conhecidos até à data, de acordo com as notas de liquidação do respetivo imposto apresentadas, que se anexa à proposta: _____

• Relativo ao ano de 2018 - 0€ (sem concessão de benefício); _____

• Relativo ao ano de 2019 - 74,13€;_____

• Relativo ao ano de 2020 - 74,13€;_____

• Relativo ao ano de 2021 - 74,13€._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Aceitar o pedido de anulação da candidatura Made 2IN nº 44_27042017_2IN apresentado pelo promotor MIMOS COM ARTE SPA, UNIPESSOAL LDA;_____

2 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de concessão de apoio ao investimento, datada de 25 de maio de 2017, nos termos da qual foi aprovado o referido projeto; ____

3 - Informar a Autoridade Tributária para efeitos de devolução pelo beneficiário do benefício auferido em sede IMI, acrescido dos respetivos juros contabilizados à taxa legal em vigor, contados a partir da data de celebração do respetivo contrato, nos termos do artigo 15º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal e nos demais legalmente aplicáveis;_____

4 - Informar os serviços Administrativos e Financeiros (DAF) deste Município para efeitos de devolução pelo beneficiário do benefício auferido em sede de taxas de licenciamento, acrescido dos respetivos juros contabilizados à taxa legal em vigor, contados a partir da data de celebração do respetivo contrato, nos termos do artigo 15º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal e nos demais legalmente aplicáveis; _____

5 - Notificar o promotor MIMOS COM ARTE SPA, UNIPESSOAL LDA., do teor da presente deliberação.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

DESPORTO: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

A Associação de Futebol de Braga recebe, em competição federada, cerca de 3.000 jovens atletas/época, provenientes de 30 diferentes associações e clubes Famalicenses, que se dividem em cerca de uma centena de equipas dos diversos escalões jovens e femininos seniores; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, tem vindo apoiar a formação desportiva, nas modalidades de futebol e futsal, através da assunção dos custos federativos dos atletas famalicenses; _____

Nas modalidades de futebol e futsal e para a época desportiva em curso, 2021-2022 apurou-se a inscrição de 2.836 atletas, num montante global de 86.638,50 € (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos); _____

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Futebol de Braga, NIF 501 082 700, o apoio financeiro no montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros), para pagamento final das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2021-2022. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5035/2022, efetuado com base no cabimento nº 5314/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo;_____

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias;_____

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração do Município; _____

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol em relva natural e sintética, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas, dando cumprimento ao regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;_____

Tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol, em relva sintética e natural, das associações e clubes desportivos famalicenses, nomeadamente, com 2 manutenções por época desportiva; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 5, 7 e 11 em relva sintética e natural, para a época 2021/2022, às seguintes associações desportivas: _____

1.1. Associação Desportiva de Esmeriz, NIF 502 401 672, no montante de 1.196,20 € (mil cento e noventa e seis euros e vinte cêntimos); _____

1.2. Barrimau Futebol Clube, NIF 502 829 680, no montante de 1.196,20 € (mil cento e noventa e seis euros e vinte cêntimos). _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5033 e 5034/2022, efetuado com base nos cabimentos nºs 5312 e 5313/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL JING-SHE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu é uma associação famalicense que se dedica à prática e desenvolvimento das artes marciais chinesas, particularmente a modalidade de Kung Fu, nos seus diversos estilos; _____

Esta associação, além de organizar anualmente em Vila Nova de Famalicão atividades da modalidade, entre as quais, o campeonato nacional da modalidade, tem obtido, fruto da participação dos seus atletas, diversos títulos regionais, nacionais e internacionais; ___

Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado por 4 atletas desta Associação, foram convocados pela seleção nacional para participar no Campeonato do Mundo de Juniores de Wushu Kungfu Moderno, que se vai realizar na Indonésia, entre o dia 3 e 11 de dezembro; Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Município tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses; _____

A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, através de apoios angariados, comparticipa financeiramente a participação dos seus atletas na competição em apreço, bem como a federação nacional da modalidade. Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Jing-She - Associação Desportiva de Wushu, NIF 508 807 913, um apoio financeiro até ao montante de 2.000,00€ (dois mil euros), tendo em vista o apoio à participação de 4 atletas no Campeonato do Mundo de Juniores de Wushu Kungfu Moderno. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas na competição desportiva em apreço." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5031/2022, efetuado com base no cabimento nº 5311/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - "ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICÃO" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local; _____

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pela modalidade de atletismo, quer na vertente de lazer, levando milhares de atletas famalicenses a participarem nas várias provas e caminhadas concelhias, quer na vertente de competição na qual, são inúmeros os títulos nacionais e internacionais alcançados pelos atletas famalicense; _____

Em 2016, foi introduzido no cartaz concelhio de provas desta modalidade, a S. Silvestre de Famalicão, uma prova que percorreu as ruas do centro urbano de Famalicão e contou com várias centenas de participantes; _____

Para o corrente ano de 2022, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição da prova, a realizar no dia 23 de dezembro. Uma iniciativa organizada pelo CNE - Junta de Núcleo de V. N. de Famalicão, com o apoio do Município de V. N. de Famalicão; _____

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao CNE - Junta de Núcleo de V. N. Famalicão, NIF 500 972 052, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendo em vista o apoio à organização da S. Silvestre de Famalicão._____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5030/2022, efetuado com base no cabimento nº 5310/2022.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE AVIDOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto tem um contexto de grande expansão e dinâmica. Nos últimos anos tem vindo a crescer exponencialmente a oferta desportiva, no que compete ao desporto recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo do concelho, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades desportivas._____

Integrado nesta dinâmica desportiva expansiva, a Associação de Artes Marciais de Avidos, organiza anualmente várias atividades de âmbito desportivo incidindo, sobretudo, na prática das Artes Marciais, e participa ativamente nos Campeonatos Regionais e Nacionais da modalidade; _____

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atentem o

objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a)), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Artes Marciais de Avidos, NIF 516 571 230, um apoio financeiro global no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio para o desenvolvimento de atividades._____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa._____

4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5068/2022, efetuado com base no cabimento nº 5371/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

CULTURA: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MUSICVILLAGE, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2022" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

A Associação Musicvillage é uma instituição cultural que tem por missão a promoção sociocultural, através do fomento da prática artística e pedagógica e do desenvolvimento musical e cultural da região; _____

As atividades constantes no Plano de Atividades para 2022, onde se inserem o "Curso de Produção Musical, para artistas famalicenses" e a "Produção Fonográfica", permitem a interação entre instituições de caráter cultural, artístico e educativo, cuja projeção vai muito para além do restrito círculo de associados, nomeadamente, a "O Eixo do Jazz - Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz" e a "Famart - Associação Cultural e Artística Juvenil"; _____

Os ensaios, as gravações e as apresentações, em estúdios e estruturas culturais devidamente equipadas, e com a colaboração de técnicos profissionais e artistas reconhecidos, como Mário Laginha e Iago Hernandez, constituem iniciativas e projetos que permitem o fortalecimento de parcerias culturais com associações, coletividades e agentes culturais emergentes, nas áreas cultural, recreativa e lúdica;_____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) à Associação Musicvillage, NIPC 516 160 435, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022;_____

2. Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;_____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5069/2022, efetuado com base no cabimento nº 5372/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE NÚCLEO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

Tendo como lema "Sempre Alerta para Servir", o escutismo envolve muitos jovens nas suas diversas atividades, constituindo, assim, uma escola de excelência de formação cívica, educativa, humanista e de dedicação ao próximo. O CNE propõe a ocupação dos tempos livres com atividades qualificadas no âmbito da educação não formal._____

No concelho de Vila Nova de Famalicão, o trabalho desenvolvido em prol da juventude, pelo Corpo Nacional de Escutas, representado pela sua Junta de Núcleo os seus 40 Agrupamentos em Vila Nova de Famalicão, envolve mais de 4.000 escuteiros e é credor do nosso reconhecimento e apreço, razão pela qual a Câmara Municipal, desde sempre, procurou contribuir para a valorização e ampliação do movimento no nosso concelho. _

Trata-se de investimentos na juventude e nas gerações futuras. Os jovens são indiscutivelmente uma mais-valia para a sociedade e depositários da sociedade futura, podendo e devendo assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade. Por isso, o apoio ao movimento escutista é uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária. _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal. _____

Em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; _____

O sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 69.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente para o apoio na concretização de obras de construção, conservação ou

beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para aquisição de imóveis com esse fim. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão, NIF 500 972 052, um apoio financeiro no montante de 13.000,00€ (treze mil euros), destinado a obras nas sedes de diversos agrupamentos; _____

2. De acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal, procede ao pagamento do previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante verificação da obra feita e aplicação do RJUE, quando devido; _

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de um apoio financeiro, em anexo à proposta;_____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5053/2022, efetuado com base no cabimento nº 5348/2022." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "APOIO FINANCEIRO À FAGRICOOP - COOPERATIVA AGRÍCOLA E DOS PRODUTORES DE LEITE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, C.R.L"_____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que:_____

Atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;_____

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Fagricoop - Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL, na sequência da construção do seu edifício sede há muito ambicionado que permitirá dar uma melhor resposta aos seus fins estatutários e de crescimento para ser uma referência nacional na prestação de serviços e na comercialização de fatores de produção aos dispor dos cooperadores/clientes e agricultura em geral, nas suas mais diversas vertentes, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para os arranjos exteriores nas novas instalações do seu edifício sede; _____

O custo da obra situar-se-á em 84.653,93€ (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa à presente proposta;_____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Fagricoop - Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; ___

O sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades; _____

O pedido apresentado pela FAGRICOOP - Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros) à Fagricoop – Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL, com o NIPC 501 133 330, destinado a comparticipar nas despesas dos arranjos exteriores do seu edifício sede para o bom desenvolvimento da sua atividade; _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;_____

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5052/2022, efetuado com base no cabimento nº 5346/2022.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

3 - "ESTORNO DE VERBA RELATIVA AO PROTOCOLO COM O GRUPO ETNOGRÁFICO RUSGA DE JOANE"

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve:

"Considerando que:

Por deliberação de Câmara Municipal, datada de 4 de agosto de 2022, foi autorizado um apoio não financeiro ao Grupo Etnográfico Rusga de Joane – Aquisição de Dois Contentores de 40 Pés para a Sede, com o NIF 502547758, consubstanciado no fornecimento e transporte em camião grua de dois contentores de 40 pés;

O material solicitado era necessário para o melhoramento da sede do Grupo, tendo, entretanto, manifestado não ter interesse no material, formalizado mediante a celebração de Protocolo, com o compromisso n.º 2021/3920, no valor de 6.380,00€ + IVA, totalizando o valor de 7.847,40€ (sete mil oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos).

Há necessidade de proceder-se ao estorno desse valor, para que a verba não fique cativa.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara municipal delibere:

1. Estornar o valor do compromisso que faz parte integrante da presente proposta." ___

Informam os Serviços de Contabilidade:

"A verba em epígrafe tem movimento de estorno na rubrica 2604/020115, com o número 2961/2022."

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.*_____

_____

JUVENTUDE: _____

1 - "ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - CESPU"_____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

Em reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município e a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente, nos quais uma das principais medidas preconizadas é a institucionalização dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", para os três melhores estudantes destas Instituições; ____

De uma forma visível, o ensino superior tem um papel da maior relevância na formação e qualificação dos cidadãos, sendo exigível a qualidade e de rigor, pelo que o Município assumiu esta como uma das suas prioridades estratégicas a elevação no âmbito do sistema educativo. Considerando também que esta ação, reconhecimento e dinâmica é essencial para o desenvolvimento pessoal, social e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade cultural e económica local;_

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o Prémio "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão no montante global de 3.000,00€ aos melhores alunos do ano letivo 2021/2022 da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, que será distribuído da seguinte forma: ____

a. Pedro Miguel Rodrigues Couto, com a classificação final de 18.2420 valores (1.250,00€) - Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico. _____

b. Ana Luís da Silva Gomes, com a classificação final de 17.9580 valores (1.000,00€) - Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico. _____

c. Juliana Patrícia de Lima Silva, com a classificação final de 17.8500 (750,00€) - Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo e Bem-Estar._____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5036, 5037 e 5038/2022, efetuado com base nos cabimentos nºs 5316, 5318 e 5319/2022."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

TURISMO:

1 - "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E TURISMO DE PORTUGAL, I.P."

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve:

"Considerando que:

O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro», que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação;

No Pilar 4 deste Plano: Construir Futuro, está inscrita a medida P4.2 - Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75 000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima";

O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribui igualmente para a qualidade do serviço prestado pelas empresas e agentes do setor;

O Município, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local,

constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima; _____

As competências materiais da Câmara Municipal, nomeadamente colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central e promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstas, respetivamente, nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e o Turismo de Portugal, IP., que se anexa à presente proposta; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo de Colaboração.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

_____

AMBIENTE: _____

1 - “CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA 2022CEP0023DASU - "RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO HIDROGRÁFICA DA BACIA DO AVE - VILA NOVA DE FAMALICÃO - RIO PELHE" - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO” _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

A abertura do procedimento por consulta prévia simplificada: 2022CEP0023DASU - Recuperação e valorização hidrográfica da Bacia do Ave - Vila Nova de Famalicão - Rio Pelhe foi deliberada em Reunião de Câmara de 29 de setembro de 2022. _____

À data de 31 de outubro de 2022 foi proferido despacho pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa, sobre a aprovação do relatório final de análise das propostas e minuta do contrato e sobre a decisão de adjudicação do procedimento em causa, por questões de celeridade do processo pré-contratual, dado que está em causa uma candidatura a fundos comunitários. _____

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal é o órgão competente para a prática dos atos acima referidos. _____

O ato praticado carece de ratificação por parte do órgão competente para a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 31 de outubro de 2022 sobre a aprovação do relatório final de análise das propostas e da minuta do contrato e sobre a decisão de adjudicação do procedimento por consulta prévia simplificada 2022CEP0023DASU: Recuperação e valorização hidrográfica da Bacia do Ave - Vila Nova de Famalicão - Rio Pelhe."_____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR._____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

PARTIDO SOCIALISTA:

1 - "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO"

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve:

"1. Diz o número dois da Constituição da República Portuguesa que, sendo Portugal um Estado de Direito Democrático baseado na soberania popular visa "a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa".

2. Diz também o artigo quarenta e oito da Constituição que "todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos".

3. Ora, nos tempos atuais assistimos, cada vez mais, a um afastamento dos cidadãos da vida política e da participação democrática.

4. Apesar de a maioria dos portugueses considerar o voto – talvez a única forma de participação democrática para a maior parte dos cidadãos – um dispositivo relevante para influenciar os eleitos e a sua ação política, constata-se que as taxas de abstenção têm vindo a aumentar, cada vez mais, em todos os atos eleitorais.

5. Sabemos também que estamos no século XXI, num tempo em que as novas tecnologias de informação e comunicação permitem e exigem novos instrumentos e novas formas de participação dos cidadãos na política nacional e local, que reforcem um novo paradigma de poder de proximidade, de partilha e transparência política.

6. Diariamente tomam-se decisões na Câmara e Assembleia Municipal sobre a água, sobre mobilidade, sobre a educação, sobre o ambiente que poderiam ser aprimoradas com o contributo democrático dos famalicenses, dada a natureza de proximidade física e humana das autarquias. _____

Urge, por isso, tomar medidas para nos adaptarmos a estes sinais dos novos tempos. __

7. É que a mobilização da participação e o envolvimento político dos cidadãos na res pública é uma obrigação política e ética dos cidadãos/eleitores, mas também uma responsabilidade dos eleitos que devem agir quanto antes para recuperar e reforçar a confiança dos eleitores nas instituições democráticas, na política e nos políticos. _____

8. Tal exige, por parte destes, maior abertura e transparência, mais clareza e simplicidade da linguagem e da gestão dos recursos e maior e melhor discussão/deliberação pública das decisões políticas mais importantes. _____

Há muitas estratégias já experimentadas para superar com sucesso algumas das preocupações acima expostas. _____

9. O Orçamento Participativo, não sendo a única, é uma das mais bem conseguidas e consolidadas práticas de democracia participativa, um dispositivo que pode contribuir para estimular a participação democrática de muitos cidadãos e reconquistar a confiança nos políticos e na política, desde que organizado através de regulamentação e dotações financeiras adequadas para que os munícipes possam propor, discutir e eleger projetos a executar pela Câmara Municipal._____

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista propõem que seja implementado, no município de V.N. Famalicão, o Orçamento Participativo aberto a todos os cidadãos eleitores do Concelho de Famalicão e que, para o efeito, seja elaborada regulamentação adequada e reservada uma dotação financeira para projetos propostos e eleitos pelos cidadãos.”_____

_____REJEITADA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP E VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA._____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 24 de novembro de 2022, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: